



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 01 – Jd. Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ MECHIA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia __/__/__, aprovou o Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Vereador **WALDENOR DE ASSIS SILVA**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **JOSÉ MECHIA**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações própria do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 05 de setembro de 2025.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

waldenorcamaraserranasp@gmail.com

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação, na 15ª sessão
ordinária realizada em 07/10/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

JOSE MECHIA

Neto de Giovanni Mechia e Tereza em Memória natural de Údine Itália . Seu pai Lino Mechia veio para o Brasil aos 18 anos , casou-se com Ilza Valdevite e permaneceu

No Brasil até sua morte .

JOSE MECHIA

Casou-se com Jandira Rodrigues de Souza Mechia e teve três filhos Antônio, Helio e Alexandre.

Netos: Cleverson, Emerson , Ranielli e Rian .

Bisnetos: Valentina, Henri, Bento e Ravi .

JOSE MECHIA nasceu

Em 25/12/1941 . Mas foi registrado em 18/01/1942

Faleceu em 26/08/2025

As 83 Anos de Idade.

A família do homenageado reside até hoje na Rua Sebastião José Fernandes 558 .

Nascido e criado em Serrana-sp assim como seus filhos netos e Bisnetos.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 2025

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de José Mechia, como nomenclatura de via pública

Autor: Thiago Henrique de Assis

I – RELATÓRIO

Submeteu-se a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 2025, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, que “Dispõe sobre a adoção do nome de José Mechia, como nomenclatura de via pública de Serrana”**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa

A denominação de próprios e logradouros públicos é matéria de interesse local (art. 30 I da Constituição Federal) cuja iniciativa pode partir tanto do Prefeito quanto da Câmara Municipal, conforme a jurisprudência do STF (Tema 1031 da repercussão geral).

Iniciativa

O projeto é de iniciativa parlamentar e não cria cargos, nem impõe obrigações de execução imediata ao Executivo; constitui autorização política para futura adoção da nomenclatura, razão pela qual inexistente vício de iniciativa.

Constitucionalidade material

A homenagem dá cumprimento ao princípio da valorização histórica e cultural local, não contrariando dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal ou princípios administrativos.

Técnica legislativa



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

O texto contém ementa, artigos objetivos, cláusula de vigência e indicativo de suporte orçamentário para eventual despesa (art. 2.º), em conformidade com a Lei Complementar 95/1998 e o Manual de Redação da Casa.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação declara regular o Projeto de Lei n.º 68/2025 nos aspectos constitucional, legal e regimental, opinando pela REMESSA da matéria ao Plenário para deliberação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2025


EDINA RODRIGUES FAVARO - Presidente


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro


MARIA DA SILVA – Membro



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 85/2025

PROJETO DE LEI Nº 68/2025 – VEREADOR WALDENOR DE ASSIS SILVA

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ MECHIA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 68/2025, autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, e ele sanciona a seguinte Lei:

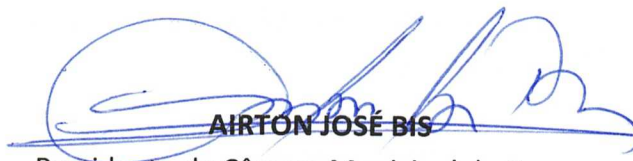
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de José Mechia como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

8 de outubro de 2025.


AIRTÓN JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana


EDINA RODRIGUES FAVARO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana